

Processo: 2024003220.

Concorrência Pública nº 001/2024. Edital Retificado.

Objeto: contratação de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ (e = 3,00 cm média – via não-abaulada), incluso terraplenagem, drenagem superficial e drenagem profunda, na Rodovia Municipal Custódia, no município de Catalão, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes.

DECISÃO

O **Agente de Contratação**, do Município de Catalão, Estado de Goiás, nomeado pelo Decreto nº 2.460, de 03 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições legais do cargo e nos termos da Lei Federal 14.133/2021, e:

Considerando o Edital em epígrafe, publicado em 01 de março de 2024, juntamente com seu Projeto Básico Retificado e demais anexos;

Considerando a disputa de lances em sessão eletrônica realizada em 09 de abril de 2024;

DECLARA que:

1. A empresa **Soma Engenharia Civil Ltda**, que ofertou o menor lance durante a fase de disputa da supracitada Concorrência Eletrônica, foi notificada para apresentação da documentação de habilitação, a ser apresentada no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), em 10/04/24, porém até a data do dia 12/04/24 não havia sido recepcionado pelo Departamento de Licitação do Município de Catalão a documentação conforme exigida no instrumento Convocatório.
2. Conforme apresentado ao Agente de Contratação, via do representante legal da licitante Soma Engenharia Civil Ltda, demonstrado abaixo e, ainda, escaneado juntamente com a documentação de habilitação da referida proponente, estes publicados no sítio eletrônico oficial do município, a documentação de habilitação foi enviada ao endereço eletrônico informado dentro do prazo estabelecido pelo edital, vejamos:



12/04/24, 15:27

(sem assunto) - fernandoengsomarefer@gmail.com - Gmail



in:sent

 

Escrever

Caixa de entrada 6.810

Com estreia

Adiados

Enviados

Rascunhos 256

Mais

Marcadores

[img]/Sent

FISCALIZAÇÃO CODEVA...

GEFIP E SEFIP DE OBRAS

Notes

(sem assunto)



Fernando de Castro Santana

Boa noite. A empresa Soma Engenharia Civil Ltda, vem pelo presente formalizar a entrega da documentação solicitada no Edital (



Fernando de Castro Santana

----- Forwarded message ----- De: Fernando de Castro Santana <fernandoengsomarefer@gmail.com> Date: qui., 11 de abr



Fernando de Castro Santana <fernandoengsomarefer@gmail.com>

para Soma

----- Forwarded message -----

De: Fernando de Castro Santana <fernandoengsomarefer@gmail.com>

Date: qui., 11 de abr. de 2024, 13:02

Subject:

To: <licitacao@catalao.go.gov.br>

Boa noite.

A empresa Soma Engenharia Civil Ltda, vem pelo presente formalizar a entrega da documentação solicitada no Edital Concorrência. Favor confirmar o recebimento do email.

Atenciosamente,

Soma Engenharia Civil Ltda

Fernando de Castro Santana



3. Portanto, resta demonstrado que, por alguma falha técnica a documentação de habilitação não foi recebida pelo Município de Catalão.

Diante do exposto, **DECIDO**:

1. **Anular** a desclassificação da proposta **Soma Engenharia Civil Ltda**, diante da comprovação de envio da documentação de habilitação dentro do prazo estabelecido pelo edital, não sendo razoável imputar responsabilização à licitante por uma falha técnica ocorrida no recebimento do e-mail.
2. Após análise de toda a documentação apresentada constatou que a licitante não atendeu ao item 9.7.2. do Edital, concomitantemente ao inciso I do Art. 69 da Lei 14.133/2021,



por não apresentar balanço patrimonial, demonstrações de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, sendo considerada **INABILITADA**.

Catalão - GO, 15 de abril de 2024.



Niremborg Antônio Rodrigues Araújo
Agente de Contratação